

PORTARIA N° 061/2015

Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 03 (três) dias de licença a servidora **Lidiane Deise Cassol Cera**, a contar de 06 de janeiro de 2015 (06, 07 e 08/01/2015) e 03 (três) dias a contar de 16 de janeiro de 2015 (16, 17 e 18/01/2015), para acompanhar familiar em tratamento de saúde

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16.01.2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo